

ATA NÚMERO 358/XII/4.ª SL

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 356 e 357, referentes às reuniões de 18 e 20 de fevereiro, respetivamente.
2. Apreciação e votação do parecer sobre Proposta de Lei n.º 191/XII/3.ª (ALRAA) – Segunda alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
Autor do parecer: Senhor Deputado João Galamba (PS).
3. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 756/XII/4.ª (PS) – Suspensão das penhoras e vendas executivas de imóveis por dívidas fiscais.
Autor do parecer: Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD).
[iniciativa agendada para a Sessão Plenária de 26 de fevereiro].
4. Definição da metodologia para a apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 278/XII/4.ª (GOV) – Procede à segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.
5. Distribuição, para elaboração de parecer, do Projeto de Lei n.º 766/XII/4.ª (BE) – Combate o enriquecimento injustificado.
Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.
[redistribuída à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão à COFAP, tendo a 1.ª Comissão solicitado o parecer da 5.ª].
6. Deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho) e do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, sobre os pedidos de retificação (apresentados pelo Governo e pela Associação Nacional dos Ópticos) da Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro – Procede a uma reforma da tributação das pessoas

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro.

7. Deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho) e do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, sobre o pedido de retificação (apresentado pelo Governo) da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro – Proceda à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.
8. Apreciação e votação do Requerimento do Grupo Parlamentar do BE – solicita a audição da Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, na sequência do acordo extrajudicial no qual o Europarque é entregue ao Estado depois do Estado ter assumido as dívidas bancárias dos privados.
9. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 356 e 357, referentes às reuniões de 18 e 20 de fevereiro, respetivamente.

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Paulo Sá (PCP), que conduziu os trabalhos, na ausência do Senhor Presidente da Comissão, deu início aos mesmos.

As [atas n.º 356 e 357](#), referente às reuniões de 18 e de 20 de fevereiro, foram aprovadas por unanimidade.

2. Apreciação e votação do parecer sobre Proposta de Lei n.º 191/XII/3.ª (ALRAA) – Segunda alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprova o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Autor do parecer: Senhor Deputado João Galamba (PS).

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) apresentou o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 191/XII/3.ª \(ALRAA\)](#), dando nota do seu teor.

Em sede de debate, usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), que saudou o autor do parecer. Não se registando intervenções adicionais, foi o parecer votado e aprovado por unanimidade, com ausência do BE.

3. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 756/XII/4.ª (PS) – Suspensão das penhoras e vendas executivas de imóveis por dívidas fiscais.

Autor do parecer: Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD).

[iniciativa agendada para a Sessão Plenária de 26 de fevereiro].

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva (PSD) apresentou o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 756/XII/4.ª \(PS\)](#), dando nota do seu teor.

Em sede de debate, usou da palavra o Senhor Deputado Vieira da Silva (PS), que saudou o autor do parecer. Não se registando intervenções adicionais, foi o parecer votado e aprovado por unanimidade, com ausência do BE.

4. Definição da metodologia para a apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 278/XII/4.ª \(GOV\)](#) – Proceda à segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Na definição da metodologia para apreciação e votação, na especialidade, desta Proposta de Lei, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) propôs que a apresentação de propostas de alteração se efetue até dia 2 de março, votando-se o diploma na especialidade no dia 4 de março. O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) considerou, de seguida, que, no mínimo, devia ser realizada a audição da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) declarou que o Governo tem interesse no calendário proposto, uma vez, até, que 6.ª feira dia 27 já há audições durante a tarde, e que

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

nos dias 2 e 3 de março se realizarão as jornadas parlamentares do PSD, inviabilizando a realização da audição da ERSE sem atraso no calendário, após o que interveio a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP) realçando que a posição da ERSE sobre a proposta de lei em apreço não é desconhecida, uma vez que esta emitiu parecer e que o mesmo foi remetido à Comissão.

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) reiterou que entende que faz sentido ouvir a ERSE, não só sobre o seu parecer como, eventualmente, sobre as posições dos operadores no sector.

Votada a proposta de audição, esta foi rejeitada com os votos a favor de PS, PCP e BE e os votos contra de PSD e CDS-PP.

5. Distribuição, para elaboração de parecer, do Projeto de Lei n.º 766/XII/4.ª (BE) – Combate o enriquecimento injustificado.

Autor(a) do parecer: Cabe ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.

[redistribuída à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão à COFAP, tendo a 1.ª Comissão solicitado o parecer da 5.ª].

Foi nomeado autor do parecer o Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP).

6. Deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho) e do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, sobre os pedidos de retificação (apresentados pelo Governo e pela Associação Nacional dos Ópticos) da Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro – Procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro, e revoga o Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de janeiro.

O Senhor Deputado Paulo Sá interveio, em nome do GPPCP, considerando que a retificação proposta para a alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º-C do Código do IRS não obedece ao artigo 5.º

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

da Lei Formulário. Defendeu que a questão suscitada pode ser resolvida de outra forma, nomeadamente através de uma iniciativa legislativa no sentido constante do pedido de retificação, iniciativa para a qual manifesta a abertura do PCP, com a possibilidade de efetuar as três votações em simultâneo.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) considerou que a retificação é um meio mais expedito para resolver a questão, mas uma vez que o PCP levanta objeções, e tendo em conta que é necessário que não haja votos contra, propôs a realização de uma alteração legislativa cirúrgica, com as três votações em simultâneo, se possível já na próxima semana.

Interveio o Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) no mesmo sentido do Senhor Deputado Paulo Sá (PCP).

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) declarou não colocar em causa a pertinência da questão, mas considerou que seria mais rápida a declaração de retificação (que protege sempre a Lei Formulário de um abuso da figura, no seu entender, pela necessidade de ausência de votos contra). Uma vez que há manifestação de um entendimento contrário, por parte de PCP e PS, defendeu a apresentação de uma proposta de alteração legislativa.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) reiterou a sua posição, invocando a proteção das finalidades da Lei Formulário.

No que respeita à alteração à retificação proposta para o n.º 2 do artigo 43.º do Código do IRS, o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) argumentou no sentido já exposto quanto à norma anterior, declarando que PSD e CDS-PP podem apresentar um projeto de lei nesta matéria.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão resumiu a questão, declarando que há abertura dos Grupos Parlamentares para apreciar com brevidade iniciativas legislativas incidentes sobre as alterações propostas, rejeitando-se, assim, as retificações propostas.

- 7. Deliberação, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei sobre a publicação, a identificação e o formulário dos diplomas (republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho) e do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, sobre o pedido de retificação (apresentado pelo Governo) da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro – Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação**

dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental.

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) declarou que as retificações propostas são meramente formais e que o PS não tem nada a apontar a nenhuma delas, com a exceção que exporá de seguida, não sem antes manifestar a preocupação com a utilização deste instrumento (retificação) com frequência, realidade sobre a qual afirmou que a Comissão devia refletir.

Afirmou de seguida que a exceção referida é o n.º 20 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo artigo 16.º da Lei.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) interveio como representante do GPPCP, referindo não ter objeções relativamente à generalidade das propostas, com a exceção já indicada pelo Senhor Deputado Vieira da Silva (PS), acrescida de uma outra, o n.º 10 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, considerando que estas retificações constituem alterações materiais. Declarou que em ambas as normas não se sabe qual seria a intenção do legislador e, como tal, não poderá a Comissão substituir-se a essa intenção.

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) discordou da interpretação do PCP relativamente a esta última norma, aceitando a retificação proposta.

A Comissão aceitou as retificações propostas, por unanimidade, com exceção dos n.ºs 10 e 20 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro.

8. Apreciação e votação do Requerimento do Grupo Parlamentar do BE – solicita a audição da Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, na sequência do acordo extrajudicial no qual o Europarque é entregue ao Estado depois do Estado ter assumido as dívidas bancárias dos privados.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o requerimento do BE, expondo os motivos que levaram ao mesmo. O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) referiu que este é um assunto já discutido na Comissão e que a situação pode ser levantada em futuras audições regimentais.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), no mesmo sentido, não olvidando a pertinência da questão de fundo.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

O Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) considerou o assunto relevante e, apesar de o mesmo poder ser discutido em audição regimental, manifestou-se favorável a que o Governo venha à Comissão responder aos GP's. Declarou o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) que se todos os requerimentos fossem atendidos a Senhora Ministra de Estado e das Finanças viria à Assembleia da república com uma frequência inaudita, apesar de não colocar em causa que os assuntos sejam relevantes. No limite, sendo a audição considerada fundamental pelo GP, existe a figura do requerimento potestativo.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) retorquiu no sentido de que não só não considera verdadeiro que haja pedidos sucessivos para a presença da Senhora Ministra, como não foi o BE que decidiu o momento do acordo com o Europarque. Sendo este o momento, faz sentido, no seu entender, a audição da Senhora Ministra, dada a quantia em causa no acordo.

O requerimento foi votado e rejeitado, com os votos a favor de PS, PCP e BE, e os votos contra de PSD e CDS-PP.

9. Outros assuntos.

O Senhor Vice-Presidente referiu que os serviços reiteraram o pedido de informações efetuado pelo PCP ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento e deu conta das audições já confirmadas para o mês de março.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) sugeriu que no dia 4 de março a reunião se iniciasse às 09h30m, para fazer a votação antes da audição a realizar nesse mesmo dia.

A reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2015

**O VICE-PRESIDENTE,
PAULO SÁ**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Carlos Santos Silva
Cecília Meireles
Conceição Bessa Ruão
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Elsa Cordeiro
João Paulo Correia
José de Matos Rosa
Paulo Sá
Pedro Filipe Soares
Sónia Fertuzinhos
Vera Rodrigues
Vieira da Silva
Cristóvão Norte
Maria José Moreno
Nuno Serra
Vasco Cunha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Eduardo Cabrita
Fernando Virgílio Macedo
Isabel Santos
Pedro Nuno Santos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Galamba
Jorge Paulo Oliveira
Nuno Reis



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
